SENTENÇA

Processo n°: 0007494-71.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Paulo Volpate

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por "**Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **Paulo Volpate**.

Providencie a serventia, se for o caso, a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 24 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA